

## **PORTARIA Nº 020/2025**

## DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº 003/2022.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal EVELIN RANGEL DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente Adjunto de Benefícios, Símbolo FG-TA2, para acompanhar e fiscalizar a Contratação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI), celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, conforme processo de nº 246797/2021, nos termos do artigo 24, XVI, da Lei 8.666/93, contrato de nº 003/2022.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora *Nadia Rodrigues de Moraes*.

- Art. 2º Designar o servidor público municipal VINICIUS DE JESUS ARRUDA, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, Símbolo PC-TA2, como Gestor do Contrato nº 003/2022, responsável pela gestão administrativa do contrato, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal.
  - Art. 3º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:
- I Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
  - II Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
  - III Indicar eventuais glosas;
- IV Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência:
- ${f V}$  Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
  - VI Verificar regularidade fiscal do contratado.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 018/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2025.

## DANIELLY BRANDÃO TÁVORA Presidente Executiva

